



RESOLUÇÃO COMUS Nº 018/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:

*1- Que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou na Sessão Plenária 224ª Ordinária, realizada no dia 09/05/17, o **Plano de Ação de Alimentação e Nutrição**, com base na PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição).*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação de Alimentação e Nutrição**, com base na PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição).*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 018/2017, de 09 de maio de 2017.***

Henrique Simões Rodrigues da Silva
Secretário da Saúde de São Sebastião